



**FAMGOV - Fundação do Meio Ambiente de Governador
Celso Ramos**

Avenida Augusto Prolik - Palmas - GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC
CEP: 88190000 - Tel: (48) 3039-7511



**Dados do Requerimento
92405**

Empreendedor

Nome: Pons Empreendimentos Imobiliários Ltda
CPF/CNPJ: 39628767000103
Endereço Praça Nereu Ramos, 90 - Centro · **CEP:** 88190000
Município: GOVERNADOR CELSO RAMOS
Estado: SC

Empreendimento

Pons Empreendimentos - 39628767000103
Endereço: Rua das Seringueiras, sn - Palmas · **CEP:** 88190000
Município: GOVERNADOR CELSO RAMOS
Estado: SC
Coordenadas UTM: X 742948.99, Y 6974901.75

Requerimento

Atividade: 71.11.01 - CONDOMÍNIOS DE CASAS OU EDIFÍCIOS, ASSIM DEFINIDOS PELA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, OU EM MUNICÍPIOS ONDE SE OBSERVE PELO MENOS UMA DAS SEGUINTEs CONDIÇÕES: A) NÃO POSSUA PLANO DIRETOR; B) NÃO EXISTA SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO NA ÁREA OBJETO DA ATIVIDADE

Porte: -

Potencial Poluidor: M

Número de unidades habitacionais 8.0 (n)

Licença Requerida: Certidão de Conformidade Ambiental

Modelo IN: 6 - Condomínios, Hotéis, Complexos de Turísticos e Estabelecimentos Prisionais

Solicitante: CLAUDIANO JOSÉ SAGÁS (02010006950)

Data de Solicitação: 11/01/2025

ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)

CPF ou CNPJ: 020.100.069-50

Nome: CLAUDIANO JOSE SAGAS

Formação Profissional: Engenheiro Civil

Número de Registro no Conselho Profissional: 129902-3

Número da Anotação de Responsabilidade ou Função Técnica: 8820137-9

Data de Emissão da ART: 11/06/2023

Data de Validade da ART: 18/12/2028

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1o Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2o A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.